



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº. 2189

(Projeto de Lei nº. 34/2002, da vereadora Teresinha Angélica Gomes de Souza)

DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL "MARIA NAZARETH STOCCO LORDELLO", LOCALIZADA NO JARDIM SÃO JOSÉ II.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Artigo 1º. – Fica denominada "José Gomes da Silva Filho" a quadra poliesportiva da Escola Municipal "Maria Nazareth Stocco Lordello", no Jardim São José II, neste Município.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 8 de agosto de 2002.

REGINALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA
1ª Secretária

LUIZ CARLOS DA SILVA
2º Secretário

R E C E B I

Cordeirópolis, 07 de 08 de 2002